

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 61/2025

Com base no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 c/c art. 66, inc. II; 152, I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal n.º 10.672/2023 e demonstrada a urgência relatada pela SEMA e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o n.º 139/2024, processo digital n.º 15916/2025 – fica **autorizada a dispensa de licitação** para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DOSES DE VACINA MÚLTIPLA (VACINA V8) CONTENDO OS ANTÍGENOS CINOMOSE, LEPTOSPIROSE, (SOROVARES CANICOLA E ICTEROHAEMORRHAGIAE), PARVOVIROSE, CORONAVIROSE, HEPATITE INFECCIOSA CANINA, ADENOVIROSE E PARAINFLUENZA A SEREM UTILIZADAS EM CÃES DE TUTORES DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, conforme especificado na requisição de compras n.º 170/2025, através da pessoa jurídica de direito privado **INTERSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA** (CNPJ n.º 07.536.553/0003-74), com sede na Avenida Jose Bonifacio, 2301, Vila Atalaia, Cambé/Pr, CEP 86.181-570, representada por ONEIDE FRANCISCO BASSO (CPF 364.753.940-68) no valor total de R\$ 9.325,80 (nove mil e trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Campo Mourão, 08 de abril de 2025.

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

